



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



EDITAL DIRFECIV Nº 2/2025

12 de agosto de 2025

Processo nº 23117.050589/2025-41

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FECIV/UFU), observando as disposições legais pertinentes, em especial o Art. 159 da RESOLUÇÃO Nº 46/2022, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, e após análise e aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da Solicitação de Exame de Suficiência, formulada pela discente Lara Rocha Silva (11911EAB007), torna público o presente edital de realização do exame de suficiência para avaliação de conhecimentos, cujo aproveitamento dispensará o estudante de cursar o componente curricular indicando no item 1.1 deste Edital.

1. DO COMPONENTE CURRICULAR E NATUREZA DA PROVA

1.1. **Componente Curricular - FECIV31508 - Geomática II (turma A - Engenharia Civil)**

1.2. O exame constituirá de 1 prova com múltiplas questões.

2. DATA, HORÁRIO, LOCAL E FORMATO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

2.1.

Etapa	Data	Horário	Local	Formato	Pontuação
Prova	17/09/2025	09:00 horas	Bloco 1Y, sala 233	Presencial	10,0

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEÓRICO:

1 Conceitos básicos de geodésia

2 Superfície de referência

3 Sistemas de coordenadas

3.1 Geodésicas

3.2 Cartesiano tridimensional

4 Sistemas de altitudes

5 Projeções cartográficas

5.1 Classificação

5.2 Sistema UTM

6 Transformação de coordenadas

6.1 Geográfica para UTM

6.2 Fator de escala

6.3 Convergência de meridianos

6.4 Mudança de elipsoide

6.5 Elaboração e atualização de bases cartográficas

7 Conceitos básicos de fotogrametria, sensoriamento remoto e SIG

8 Sistemas GNSS

9 Aplicações gerais em engenharia

4. AVALIAÇÃO

A atividade avaliativa para o componente curricular será aplicada conforme disposto no Art. 200 da Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação.

A aprovação do discente fica condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5. BIBLIOGRAFIA

Básica

MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Ed. da UNESP, 2007.

NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.

SILVA, I. SEGANTINE, P. C. L. Topografia para engenharia: teoria e prática de geomática. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Complementar

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14166: rede de referência cadastral municipal: requisitos e procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

FITZ, P. R. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

GOMES, E. Medindo imóveis rurais com GPS. Brasília: LK, 2001.

LOCH, C. A interpretação de imagens aéreas: noções básicas e algumas aplicações nos campos profissionais. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2001.

MANUAL of remote sensing. 2. ed. Virginia: ASP-American Society of Photogrammetry, 1983. v. 2.

SEEBER, G. Satellite geodesy: foundations, methods and applications. New York: Walter de Gruyter, 1993.

STAR, J. L. Geographic information systems: an introduction. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1990.

6. BANCA EXAMINADORA

Banca Examinadora do Exame de Suficiência do componente curricular FECIV31508 - Geomática II (turma A - Engenharia Civil) nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 5276, de 6 de agosto de 2025:

Titulares:

- Nassau de Nogueira Nardez (presidente)
- Gabriel do Nascimento Guimarães
- Marcio Augusto Reolon Schmidt

Suplentes:

- Suelem Farias Soares Martins
- Letícia Cristina Ribeiro

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Exame de Suficiência será divulgado até às **18:00 horas** do dia **17/09/2025**, por meio de envio de e-mail à Coordenação do Curso no qual a requerente está matriculada.

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES
Diretor da FECIV/UFU
Portaria de Pessoal UFU nº 699/2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a)**, em 12/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6586018** e o código CRC **02DC3D97**.

Referência: Processo nº 23117.050589/2025-41

SEI nº 6586018